(P)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 02/05/23
PRESIDENTE

1

INDICAÇÃO: 14/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO** que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Rafael Muzzi de Miranda**, para que interceda junto ao Secretário Municipal de Saúde ou Departamento Responsável, com a finalidade de providenciar a implantação de uma Farmácia para **Dispensação de Medicamentos na UPA da Ribeira**, com o objetivo exclusivo de servir aos pacientes atendidos nesta unidade de saúde.

Justificativa
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Por se tratar de uma unidade do Sistema Único de Saúde, entendemos que a dispensação destes medicamentos, nesta localidade (UPA), proporcionará o inicio imediato do tratamento, principalmente aos cidadãos residentes no interior do município, uma vez que deverão retornar a uma UBS para solicitar o medicamento e iniciar o seu tratamento.
Por considerar justa e urgente esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

Professor José Cândido Fragoso
Vereador - PSC

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0364 / 2023 dado pelo
Protocolo, distribuído à Presidência
Em, 28 de ABRIL de 2023
RECEPCIONISTA
Mat. 641

Rua: Ibraim Barroso, 97 – Parque Veneza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28680-000
Fone: (21)2649-1208 / (21) 2649-3733
E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br